



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Departamento de Economia e Relações Internacionais - DERI
 Av. João Pessoa, 52 - Bairro Centro - CEP 90040000 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
 Sala 11 Prédio 11109

EDITAL

EDITAL IAP UFRGS 001417 - 01/2021 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Coordenação da IAP UFRGS nº 001417 torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de bolsistas de graduação e pós-graduação para participação na execução dos serviços definidos no termo de contrato de sistematização de dados, desenvolvimento de pesquisas, capacitação de servidores em temas socioeconômicos regionais e para garantir a memória da instituição do TCE-RS, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Tribunal de Contas - TCE-RS, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas quatro vagas para discentes de Graduação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Os requisitos básicos para participação no processo seletivo estão descritos na tabela abaixo:

Bolsistas	Requisitos Básicos
Graduação 1	Estar cursando História ou Arquivologia ou Biblioteconomia ou Museologia na UFRGS
Graduação 2	Estar cursando Jornalismo ou Publicidade e Propaganda na UFRGS
Graduação 3	Estar cursando Ciência da Computação na UFRGS
Graduação 4	Estar cursando Relações Internacionais na UFRGS

3. DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1 A remuneração dos bolsistas será de 1.000 reais mensais, pelo cumprimento de 20 horas semanais.

4. DA LOTAÇÃO E DA FUNÇÃO

4.1 As atividades do bolsista de Graduação 1, 2 ou 4 serão realizadas nas dependências da biblioteca da Faculdade de Economia da UFRGS e do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. As atividades do bolsista de Graduação 3 serão realizadas de forma online.

As funções dos bolsistas estão descritas na tabela abaixo:

Bolsistas	Funções
Graduação 1 e 4	Auxiliar na organização histórico-documental do memorial virtual do TCE-RS e na digitalização de documentos do acervo histórico.
Graduação 2 e 4	Realizar entrevistas e matérias jornalísticas por meio de texto, áudio e vídeo, bem como produzir peças gráficas inerentes ao projeto.
Graduação 3	Auxiliar o desenvolvimento do memorial virtual do TCE-RS em formato

web e 3D, fazendo uso de tecnologias de realidade virtual.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão de 10 a 31 de janeiro de 2021 e serão realizadas mediante encaminhamento de currículo para o e-mail 00022523@ufrgs.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado entre os dias 01 e 15 de fevereiro de 2021 e consistirá nos seguintes procedimentos: entrevista e análise de currículo.

6.2 Os pesos das duas etapas do processo seletivo será distribuído da seguinte forma: entrevista (30%) e análise de currículo (70%).

6.3 As notas dos candidatos serão o resultado da soma entre a nota da entrevista e a nota da análise do currículo, calculado até a segunda casa decimal.

6.4 Em caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver a melhor nota na análise do currículo.

6.5 A entrevista ocorrerá de forma online pela plataforma MConf no endereço <https://mconf.ufrgs.br/webconf/parceria-ufrgs-tce>, com 15 minutos de duração, mediante agendamento de horário a ser divulgado quando da confirmação da inscrição.

6.6 A análise do currículo levará em conta as competências específicas do bolsista para a realização das tarefas atinentes ao projeto.

6.7 A comissão responsável pela seleção dos bolsistas será composta pelos seguintes integrantes da Equipe-Chave do projeto:

Aliane Loureiro Krassmann

Fabian Scholze Domingues

Vivian Cristiane Carravetta

7. RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O resultado da seleção será divulgado por ordem de classificação em até 5 dias úteis após a realização das atividades.

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado divulgado em até 3 dias úteis.

7.3 Em até dois dias úteis após o prazo para interposição de recurso será divulgado o resultado final do processo seletivo.

7.4 A divulgação dos resultados será feita no site <https://www.ufrgs.br/memorialtcers/>.

7.5 A seleção do bolsista não implica no início imediato das atividades e depende do cronograma de execução das tarefas a ser definido em comum acordo com o TCERS..

8. DOS PRAZOS

8.1 O início das atividades do bolsista selecionado dependerá de cronograma de atividades específico do projeto.

8.2 A vigência do contrato de bolsista de Graduação será de 4 meses, prorrogável conforme interesse do projeto.

9. DA VALIDADE DO EDITAL

9.1 Este edital terá validade de 12 meses a partir da data da sua publicação

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em caso de desistência do bolsista ou rompimento do contrato por outro motivo qualquer, a coordenação do curso chamará o próximo candidato classificado na vaga específica, respeitando a validade do Edital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

Fabian Scholze Domingues

Coordenador da IAP 001417



Documento assinado eletronicamente por **FABIAN SCHOLZE DOMINGUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2021, às 16:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3368132** e o código CRC **95CE7669**.